Camara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Ns. 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 898, de 9 de AGÔSTO de 1968. -

Considera de Utilidade Pública o - Círculo dos Trabalhadores Cristãos- de Barra Mansa. -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DE BARRA MANSA, sediado - nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 DE AGÔSTO DE 1968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO